



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13:26
PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 07/05/26
SERVIDOR: Alex G. Santos
MATRÍCULA: 853131

Ofício nº 211/2026-CPL

Imperatriz, 07 de maio de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Rômulo da Silva Andrade
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Assunto: Solicitação de cancelamento de homologação itens 15, 28, 59, 60, 62, 68, 108 e 135 – Pregão Eletrônico nº 012/2025

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, ocorreram situações que impossibilitam a formalização das Atas de Registro de Preços de determinados itens homologados.

Conforme despacho em anexo, a empresa COMPRASNET COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.778.437/0001-78, classificada em 1º lugar nos itens 59, 60 e 62, foi devidamente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, porém sem êxito.

Da mesma forma, a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, classificada em 1º lugar no item 15, também foi convocada de forma infrutífera.

Ademais, a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.903.157/0001-40, solicitou, via e-mail (anexo), o declínio do item 28; a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63, solicitou, igualmente via e-mail (anexo), o declínio do item 68; a empresa RKG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.545.712/0001-76, solicitou o declínio do item 108, também por meio de e-mail (anexo); bem como a empresa FDZ COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 58.467.216/0001-41, que solicitou, via e-mail (anexo), o declínio do item 135.




**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria o cancelamento da homologação dos referidos itens, a fim de possibilitar à Pregoeira a reabertura da sessão pública e a convocação das empresas subsequentes classificadas no certame.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elizângela Lima Alencar
Pregoeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0871/2026-SEAMO/GS

Imperatriz - MA, 08 de maio de 2026.

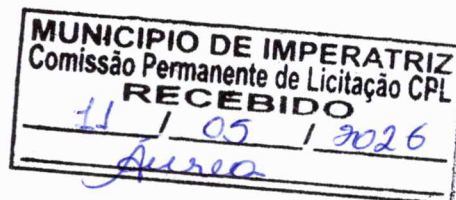
A Sua Senhoria o Senhor

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

NESTA

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 211/2026-CPL



Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 211/2026-CPL, que solicita o cancelamento da homologação dos itens 15, 28, 59, 60, 62, 68, 108 e 135, referentes ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, informamos que o procedimento foi realizado conforme solicitado, observando-se os princípios da legalidade, transparência e interesse público que regem a Administração Pública.

Ressaltamos que as medidas adotadas visam assegurar a regularidade do certame e a adequada condução dos atos administrativos, em conformidade com a legislação vigente e demais normas aplicáveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

VCM


Rômulo da Silva Andrade

Secretário M. de Administração e Modernização